

Resolução nº 14 de 16 de junho de 2015

Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, no exercício do ano de 2014

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**Considerando** o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

**Considerando** o Ofício nº 949/2014, de 08 de outubro de 2014, do Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do primeiro semestre do ano de 2014;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 114/2015, de 29 de abril de 2015 da Diretoria de Assistência Social, com despacho da Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do segundo semestre do ano de 2014;

**Considerando** que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

**Considerando** a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política em reunião conjunta nos dias 10, 11 e 20 de maio de 2015.

I Os recursos foram executados de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social;

II As despesas foram destinadas a melhoria da gestão;

III Os recursos não gastos por meio Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, no valor de R\$ 304.945,29 (trezentos e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) foram reprogramados para execução em 2015;

IV Os valores apresentados no Demonstrativo diferem-se dos valores apresentados no relatório de prestação de contas relacionados a subação 9462 – Aprimoramento de Gestão tendo em vista que nessa subação não há somente pagamentos vinculados a conta do IGD/SUAS. Houve pagamentos com as contas do IGE no valor de R\$ 2.565,96 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do GEGAB no valor de R\$ 6.082,05 (seis mil, oitenta e dois reais e cinco centavos) e do IGD/PBF no valor de R\$ 1.627,97 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), sendo os dois últimos empenhados equivocadamente e que não

foram contabilizados, pois este demonstrativo refere-se somente a recursos executados por meio da conta do IGD/SUAS.

V O recurso do IGD/SUAS foi executado também na subação 11668 Controle Social da Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, no exercício do ano de 2014, no valor total de R\$ 220.206,79 (duzentos e vinte mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), nas seguintes ações:

I Aprimoramento da Gestão Estadual no valor de R\$ 183.543,73 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos);

II Controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ 36.663,06 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos);

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vânia Maria Machado  
Presidente do CEAS/SC